



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 292 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Arquivar, nos termos do Inciso I, do Artigo 157 da Lei nº. 1301/96 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu/MG, com base no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2019, instaurado para apurar os fatos narrados na Comunicação Interna nº 02/2019, do Encarregado do Cemitério Municipal, a respeito da conduta funcional do Servidor Público Municipal, Srº. **MAURO JOSE PINTO**, Servente de Serviços Gerais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 19 de setembro de 2019.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino